



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2089/2015

DE: 24/02/2015

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde /Depto de Saúde

10.301.0037.2.176 – Assistência Especializada Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISOP

Fonte: Livre

3.1.71.70.00.00 – Rateio Pela participação em Consórcio.....R\$ 47.000,00

Fonte: 303

3.1.71.70.00.00 – Rateio Pela participação em Consórcio.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde /Depto de Saúde

10.301.0037.2.176 – Assistência Especializada Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISOP

Fonte: Livre

3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela participação em Consórcio.....R\$ 47.000,00

Fonte: 303

3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela participação em Consórcio.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de Fevereiro de 2015.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

